

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA DE FÉRIAS COLETIVAS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias coletivas aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe (sala de aula), conforme lista no Anexo Único desta Portaria, com fundamento no art. 46 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, para fruição por 30 (trinta) dias, que serão GOZADAS, de 02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS DE 13 DEZEMBRO DE 2022

NOME

- 1 ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON
- 2 ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
- 3 AVANY DE JESUS SANTOS
- 4 CLAUDIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
- 5 DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
- 6 DILMA FERREIRA TELES
- 7 EDINICIA SOARES
- 8 ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA
- 9 ELIENE PEREIRA LINS MELO
- 10 ELIETE MARIA SENA DOS ANJOS DOS SANTOS
- 11 ELISABETE DOS SANTOS FRANÇA
- 12 GERLÂNDIA CERQUEIRA NERES
- 13 GERUSA CARINY DA SILVA DE FREITAS SOUZA
- 14 JANDIRA DOS SANTOS SILVA
- 15 JUCIANE DA ANUNCIAÇÃO SOARES
- 16 JULIANA OLIVEIRA DE MACENA MOTA
- 17 LAURENI SANTOS ARAÚJO
- 18 LEILA MIRANDA MATIAS
- 19 MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS
- 20 MARIA ANGÉLICA FERREIRA
- 21 MARIA ANTONIA BARBOSA ARAÚJO
- 22 MARIA BÁRBARA DIAS VALENTE
- 23 MARIA BERNADETE BARBOSA DA NATIVIDADE BARROS
- 24 MARIA CONSUELO DOS SANTOS

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3B232E5D6E54E978ECB50EB1D499E3D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

- 25 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS
- 26 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
- 27 MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ
- 28 MARIA DE JESUS PEREIRA
- 29 MARIA DE LOURDES RODRIGUES FIAES
- 30 MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS
- 31 MARIA HELENA MIRANDA MATIAS
- 32 MARIA JOSÉ DOS SANTOS
- 33 MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA
- 34 MARIA JOSÉ NERI DOS SANTOS
- 35 MARIA RITA LOPES DE CARVALHO
- 36 PATRICIA GUIMARÃES SOUZA
- 37 RAILDA ROCHA FERREIRA
- 38 REGINA BARBOSA SANTOS
- 39 REGINA GOMES DO CARMO
- 40 RITA DE CÁCIA DOS SANTOS CRUZ DE SOUZA
- 41 RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA
- 42 ROSENÁDIA SANTOS SALES
- 43 ROSILENE REIS SANTOS
- 44 RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS

Teodoro Sampaio/BA, 13 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS a PROFESSORA Sra. VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2021 até 14/03/2022 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS a PROFESSORA Sra. RAILDA DE JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2020 até 14/03/2021 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. LAUDELINO CALMON DE JESUS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 09/09/2020 até 08/09/2021 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/06/2019 até 31/05/2020 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. EDNEUSA RIBEIRO BISPO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2021 até 25/04/2022 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS a PROFESSORA Sra. EDILENE PEREIRA DOS SANTOS lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 07/03/2016 até 06/03/2017 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 14/03/2021 até 15/03/2022 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 26 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS à COORDENADORA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAL, Sra. CARLA SANTIAGO
DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com
fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal
538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023
(período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo
exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro
Sampaio/BA, de 14/05/2021 até 15/05/2022 conforme Certidão de tempo de serviço
expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação